



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
ENGENHARIA - SECRETARIA GERAL

OFÍCIO Nº 403/2024/ENGENHARIA-SGE-UFMG

Belo Horizonte, 11 de setembro de 2024.

Ilmo. Sr.

Prof. Leonardo Antônio Borges Torres

Coordenador do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica

C/c:

Acadêmico

Gustavo Augusto Pires

Presidente do Diretório Acadêmico da Escola de Engenharia

Assunto: Indicação de Representação Discente junto ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica.

Prezado Coordenador,

Nos termos dos artigos 78 e 84 do Estatuto da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) e dos artigos 95, 101 e 102 do Regimento Geral da UFMG, a Diretoria da Unidade informa ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica os nomes indicados pelo Diretório Acadêmico (DA) da Escola de Engenharia, conforme OFÍCIO N.º 28/2024/DAEE anexo, para 2 (duas) representações discentes junto ao referido Colegiado:

JACINTA GLACE MONTEIRO (membro titular) - Matrícula UFMG n.º: 2023708197, Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica.

ALOISIO EUSTÁQUIO GARCIA JUNIOR (membro suplente) - Matrícula UFMG n.º: 2022690235, Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica.

DAVID AUGUSTO LOPES (membro titular) - Matrícula UFMG n.º: 2021729081, Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica.

JOÃO PEDRO ARAÚJO FERREIRA CAMPOS (membro suplente) - Matrícula UFMG n.º: 2023729798, Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica

Os respectivos discentes titulares ou, na sua ausência, os correspondentes suplentes terão direito a voto e passará a contabilizar o quorum mínimo para o funcionamento e a deliberação do Colegiado. Esclarecemos que o mandato dos referidos representantes discentes será de 1 (um) ano, contado a partir de 06 de setembro de 2024, data da indicação realizada pelo DA. Ressalta-se que esse período estará

vinculado ao mandato da Diretoria do DA que promoveu a indicação, encerrando-se simultaneamente com o da citada diretoria, qualquer que seja o tempo de mandato já cumprido pelas representantes. Também destaca-se que, para o exercício da representação, os referidos discentes deverão estar regularmente matriculados na UFMG ao longo da vigência do mandato, o que deverá ser verificado pelo Colegiado Didático do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica antes de cada convocação de reunião. Os contatos dos discentes indicados constam do ofício de nomeação do DA anexo.

Atenciosamente,

PROF. CÍCERO MURTA DINIZ STARLING

Diretor da Escola de Engenharia



Documento assinado eletronicamente por **Cicero Murta Diniz Starling, Diretor(a) de unidade**, em 11/09/2024, às 12:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3541727** e o código CRC **5B616A41**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
ESCOLA DE ENGENHARIA
DIRETÓRIO ACADÊMICO

OFÍCIO N.º 28/2024/DAEE

Belo Horizonte, 06 de Setembro de 2024.

Aos Srs.

Professor Cícero Murta Starling

Diretor da Escola de Engenharia da UFMG

Professor Henrique Resende Martins

Vice-Diretor da Escola de Engenharia da UFMG

Assunto: Nomeação de Representantes Discentes no Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica

Prezado Senhores Diretores,

CONSIDERANDO os artigos 78, 79, 80 e 84 do Estatuto da UFMG,

CONSIDERANDO os artigos 95, 100, 101 e 102 do Regimento Geral da UFMG,

CONSIDERANDO o Estatuto Social do Diretório Acadêmico da Escola de Engenharia da UFMG e sendo esse reconhecido como entidade de representação discente no âmbito da EEUFMG, com ata de eleição e posse de seus dirigentes devidamente cientificada ao Diretor da Unidade, o DA EEUFMG indica e solicita a nomeação, a partir da presente data e com mandato de 1 ano ou até o registro de nova ata de eleição e posse comunicada ao Diretor, dos discentes abaixo listados como representantes discentes para composição do órgão colegiado citado.

Órgão Colegiado: Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica

CADEIRA 1:

Titular: JACINTA GLACE MONTEIRO SILVA, matrícula n.º 2023708197, estudante do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, e-mail jacintaglance@gmail.com, E-mail Minha UFMG jacintaglance@ufmg.br, telefone 31 987417463;

Suplente: ALOISIO EUSTÁQUIO GARCIA JUNIOR, matrícula n.º 2022690235, estudante do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, e-mail aloisiogarciajr@gmail.com, E-mail Minha UFMG aloisiogarciajr@ufmg.br telefone 31 992358141;

CADEIRA 2:

Titular: DAVID AUGUSTO LOPES, matrícula n.º 2021729081, estudante do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, e-mail daugulopes@gmail.com, E-mail Minha UFMG daugulopes@ufmg.br, telefone 31 99302-0959;

Suplente: JOÃO PEDRO ARAÚJO FERREIRA CAMPOS, matrícula n.º 2023729798, estudante do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, e-mail jpaforcampos@gmail.com, Minha UFMG, jpaforcampos@ufmg.br telefone 31 982172273;

Solicitamos, por gentileza, que as ausências dos representantes discentes sejam comunicadas ao DA EEUFMG para que possamos apoiar a participação estudantil nos órgãos colegiados.

Por fim, o Diretório Acadêmico da EE UFMG fica à disposição, sempre no melhor interesse de representar os estudantes e contribuir para o desenvolvimento da Escola de Engenharia e da UFMG.

Cordialmente,

Documento assinado digitalmente
 **GUSTAVO AUGUSTO PIRES**
Data: 07/09/2024 06:26:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

GUSTAVO AUGUSTO PIRES

Presidente do DA EEUFMG

Contato do DA EEUFMG: da@eng.ufmg.br

Contato do Presidente: gustavo.augusto.pires@hotmail.com ou 31 983925251.